

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Termo de Retirratificação Nº 04/18

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO****Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		20/12/2016
<b>JUSTIFICATIVA</b>	( x )	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de meta da Parte Variável no 1º trimestre/2018.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. <p style="text-align: right;">São Paulo, 05 de julho de 2018.</p>	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 _____ Dr. Marco Antonio Zago Secretário de Estado da Saúde	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	 _____ Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000037/2016

OBJETO: O presente **Termo de Retirratificação** tem por objeto a redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de meta Indicador Qualidade de Informação (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde e Entrega de Relatórios de Qualidade/Informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 05 de julho de 2018.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. Marco Antonio Zago

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto - SP – 14020-590

E-mail institucional: [mzago@saude.sp.gov.br](mailto:mzago@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marazago@usp.br](mailto:marazago@usp.br)

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. Marco Antonio Zago

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto - SP – 14020-590

E-mail institucional: [mzago@saude.sp.gov.br](mailto:mzago@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marazago@usp.br](mailto:marazago@usp.br)

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Borges Lagoa, 564 – 4º andar – conj. 44 – São Paulo – SP

E-mail institucional: [presidencia@spdm.org.br](mailto:presidencia@spdm.org.br)

E-mail pessoal: [laranjeira@uniad.org.br](mailto:laranjeira@uniad.org.br)

Telefone(s): (11) 3170.6106

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/18

Processo Origem nº 001.0500.000037/2016

Processo 2018 nº 001.0500.000137/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.579.713 SSP-SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 440.472 em 05/06/2017, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, R.G. nº 7.791.138-6 – SSP/SP, C.P.F. nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000037/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de meta Indicador Qualidade de Informação (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde e Entrega de Relatórios de Qualidade/Informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Retirratificação altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro e na Cláusula Oitava - Condições de Pagamento do Contrato de Gestão assinado em 20/12/2016, conforme redação abaixo:

“...  
”





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor de R\$ 200.698,50 (duzentos mil, seiscentos e noventa e oito reais cinquenta centavos), será dividido e reduzido das parcelas de **julho e agosto** correspondente a recursos financeiros de Custeio, em razão do descumprimento de meta Indicador Qualidade (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde e Entrega de Relatórios de Qualidade/Informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018.

### CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A dedução mencionada na Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro no valor de R\$ 200.698,50 (duzentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), será dividido em 02 (duas) parcelas nos meses de **julho e agosto** do presente exercício, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Custeio Mensal	Redução TR 04/18	Parcela com redução
Julho/18	R\$ 9.985.000,00	(R\$ 100.349,50)	<b>R\$ 9.884.650,50</b>
Agosto/18	R\$ 9.985.000,00	(R\$ 100.349,00)	<b>R\$ 9.884.651,00</b>
<b>Total</b>		<b>(R\$ 200.698,50)</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o 31/12/2018.

### CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de julho de 2018.

Dr. Marco Antonio Zago  
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente

Testemunhas:

1)

Nome: Cristiane Navea  
R.G.: 27392145

2)

Nome: Daniella Vendramini  
R.G.: 43.750.174-7





informar a este órgão no prazo de 30 dias a partir da data da retirada do Termo de Imputação, o destino dos medicamentos.  
**Processo:** 004192/2018-001 - **Processo:** 001/0711/000521/2018 - Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo – Euryclides de Jesus Zerbiní – TRM: 015678  
**Processo:** 008053/2017-001 - **Processo:** 001/0711/000907/2017 – Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo – Euryclides de Jesus Zerbiní – TRM: 015678  
**Processo:** 002020/2017-001 - **Processo:** 001/0711/000924/2017 – Prevent Senior Prativa Operadora de Saúde Ltda – Hospital Santa Maggiorie – Pinheiros – TRM: 015642  
**Processo:** 000070/2018-001 - **Processo:** 001/0711/000003/2017 – Hospital Avicenna S/A – TRM: 015676  
**Processo:** 008026/2017-001 - **Processo:** 001/0711/000096/2017 - Instituto Alvimed - TRM: 015676  
**Processo:** 002524/2018-001 - **Processo:** 001/0711/000341/2018 – Hospital Avicenna S/A – TRM: 015677  
 A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital defere a Solicitação de Autorização para Informatização de Livros de Medicamentos – Portaria 344/98  
**Processo:** 0010711/000208/2018 – Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Estr. Estrada de Itapepera, 1661 – SP – CEP: 05835-005  
**Retificação do D.O. de 6-7-2018**  
 Referente número de Protocolo Onde se lê:  
 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital Cancela o TRM de Notificação TRM 015315, tendo em Vista Ofício G1 Saneamento/Dtep 01878/2018-0018-CVS  
 Razão Social: Luv Máquios Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ: 09.246.329/0001-01, Localizada à Rua Victoriano Santum, 3031 – Cep 08290-011 – Itaquera – São Paulo – Sp  
 Para se ler:  
 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital Cancela o Termo de Notificação do Estabelecimento TRM 015315, tendo em Vista Ofício G1 Saneamento/Dtep 01878/2018-0018-CVS  
**Processo:** 000209/2018-001 - Razão Social: Luv Máquios Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – Cnpj: 09.246.329/0001-01, Localizada à Rua Victoriano Santum, 3031 – Cep 08290-011 – Itaquera – São Paulo – Sp

**GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES**

**Despachos da Diretora da Visa, de 11-7-2018**  
**Auto de Infração**  
 P001 0725 000558 18 - Leste Remoção Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob número 11 107 246/0001-83, lavrado Auto de Infração – AIF-021608, em 10-07-2018, por infringir o disposto no artigo 122, inciso I, da Lei Estadual 10.083/98, de 23/09/98, c/c o artigo 110, da mesma norma legal. A infratora poderá apresentar defesa ou impugnação do auto de infração prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência.  
 P001 0725 000558 18 - Leste Remoção Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob número 11 107 246/0001-83, lavrado Auto de Infração – AIF-013084, em 10-07-2018, por infringir o disposto nos artigos 55 e 110, ambos da Lei Estadual 10.083/98, de 23/09/98, c/c o artigo 8º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Portaria Estadual ES-09/94, de 16/03/94, Resolução de 27/09/98, da Portaria 12, do Decreto Estadual 13.232/78, de 27/09/98. A infratora poderá apresentar defesa ou impugnação do auto de infração prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência.  
**Indeferimento do Recurso do AIP de Advertência - Arquivamento do Processo**  
 P001 0725 001207 17 - Cat - Centro de Infusão Auto Tietê Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 19 255 244/0001-55, referente ao Auto de Infração - AIF-013074, lavrado em 19-10-2017 e AIP de Advertência - AIP-025682, datado de 18/05/18. Por decisão datada de 10/07/18, foi indeferido o recurso do AIP de Advertência mantida a decisão anterior e, em consequência, foi determinado o arquivamento do processo.  
 P001 0725 001268 17 - Integração - Clínica Médica e Psicológica de Saúde Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 23 569.662/0001-82, referente ao Auto de Infração - AIF-012388, lavrado em 08-11-2017 e AIP de Advertência - AIP-025684, datado de 18/05/18. Por decisão datada de 10/07/18, foi indeferido o recurso do AIP de Advertência mantida a decisão anterior e, em consequência, foi determinado o arquivamento do processo.  
**Indeferimento do Recurso da AIP de Multa**  
 P001 0725 001310 17 - Hospital e Maternidade Mogi Ltda, inscrito no CNPJ sob número 04.711.695/0001-70, referente ao Auto de Infração – AIF-013146, lavrado em 16-11-2017 e AIP de Multa – AIP-025616, datado de 15/05/18. Por decisão datada de 10/07/18, foi indeferido o recurso do AIP de Multa e mantida a decisão anterior. Conforme dispõe o artigo 135, inciso II, mantida a decisão condenatória, caberá recurso, no prazo de 10 dias, ao Diretor do Órgão Central de Vigilância Sanitária.  
 P001 0725 001423 17 - Melo e Zambrana Assistência Médica e Odontológica S/S Ltda inscrita no CNPJ sob número 58.487.562/0001-91, referente ao Auto de Infração - AIF-012397, lavrado em 14-12-2017 e AIP de Multa - AIP-025632, datado de 16/05/18. Por decisão datada de 10/07/18, foi indeferido o recurso do AIP de Multa e mantida a decisão anterior. Conforme dispõe o artigo 135, inciso II, mantida a decisão condenatória, caberá recurso, no prazo de 10 dias, ao Diretor do Órgão Central de Vigilância Sanitária.  
 P001 0725 000320 18 - Conceição Rodrigues de Ávila, inscrita no CNPJ sob número 046.387-138-31, referente ao Auto de Infração - AIF-011711, lavrado em 21-03-2018 e AIP de Multa - AIP-025631, datado de 16/05/18. Por decisão datada de 10/07/18, foi indeferido o recurso do AIP de Multa e mantida a decisão anterior. Conforme dispõe o artigo 135, inciso II, mantida a decisão condenatória, caberá recurso, no prazo de 10 dias, ao Diretor do Órgão Central de Vigilância Sanitária.  
**AIP de Multa**  
 P001 0725 000015 18 - Prefeitura Municipal de Arujá - CSII - Arujá, inscrita no CNPJ sob número 56.901.275/0001-50, referente ao Auto de Infração - AIF-011656, datado de 03-01-2018, lavrado AIP de Multa - AIP -025710, em 10/07/18, no valor correspondente a 100 (cem) U\$F's. A infratora poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias, contados de sua ciência. Advogada - Dra. Kiciana Francisco Ferreira May - OAB/SP 140.436

**Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 11-7-2018**  
 Comunicado de Deferimento referente à protocolo: 001 0725 000 24118 Data de Protocolo: 14-03-2018 CEV5: 353960790-812-000010-15 Data de Validade: 11-07-2019 Razão Social: WW Tiboni Controle de Pragas - ME CNPJ/CPF: 21.892.340/0001-41 Endereço: Rua Alberto Garcia, 45 Centro Municipal, Mogi das Cruzes CP: 08710-290 UF: SP Resp. Legal: Walmyr Mathias Triboni CPF: 04664003811 Resp. Técnico: José Honório de Rezende Neto CPF: 21.813.548/887 CBO: 06510 Conselho Pro: CRMV - Inscr: 1303 UF: SP Comunicado de Deferimento referente à protocolo 001 0725 000 08218 Data de Protocolo: 18-01-2018 CEV5: 35398060-206-000001-16 Data de Validade: 05-10-2018 Razão Social: Linger Saneantes - EPP CNPJ/CPF: 09.659.380/0001-45 Endereço: Rodovia João Afonso de Souza Castellano, 703/705 - Vila Lúcia Município: Poá CP: 08557-700 UF: SP Resp. Legal: João Wesley Carvalho Dornela CPF: 07588415827 Resp. Técnico: João Wesley Carvalho Dornela CPF: 07588415827 CBO: 01110 Conselho Pro: CRQ - Inscr: 04429347 UF: SP Resp. Técnico: Giselle Cristina Pereira CPF: 21.588.794/82 CBO: 31110 Conselho Pro: CRQ - Inscr: 04472994 UF: SP Resp. Técnico: Paula Cintia da Silva CPF: 40942563859 CBO: Conselho Pro: CRQ - Inscr: 04269349 UF: SP

**GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA**

**Despacho do Diretor Técnico, de 11-7-2018**  
**Despacho:** 130  
**Processo:** 001.0721.00015/2017  
**Assunto:** Auto de Infração  
**Interessado:** CRS - locação de máquinas e serviços para saúde  
**Assunto:** Auto de Infração  
 Considerando o disposto da Lei Estadual - 10.177/98 e 10.083/98:  
 Considerando a folha 74 do processo acima referenciado:  
 A Diretoria Técnica do GVS-IX/CEV/CDS/SES - SP torna pública a inscrição na dívida ativa do débito sob número 54742859 sob guarda da Diretoria de Serviços do Nao-Franco da Rocha.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XII - ARARAQUARA**

**Retificação do D.O. de 11-7-2018**  
**Interessado:** Grupo de Vigilância Sanitária XII - Araraquara  
**Assunto:** Portaria GVS XII  
**Onde se lê:**  
 Portaria do GVS - XII, de 03-07-2018 A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária XII - Araraquara, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS-297, de 1/9/95, publicada em 02-09/95, da Portaria CVS n 6, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006, e em fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve: Onde se lê Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XII de Araraquara, composto pelos seguintes integrantes: Ana Lúcia Spagnol Bose - RG 14.997.977-0, Diretor Técnico de Saúde II; Ana Lúcia Pereira - RG 17.037.632, Enfermeiro; Substituto I: Claudia Aparecida Scalize - RG: 24.443.780-4, Farmacêutica; Flávia Lima Ribeiro Macari - RG: 35.988.120-8, Farmacêutica; Jusara Cristiane Bergamo - RG: 41.374.635-5, Farmacêutica; Maria Judith Gandolfi Miceli - RG: 7.543.627-9, ATRAP II. Substituto II: Marluci de Paula Orlando - RG: 13.725.088-5, Química; Taira Silva Queiroz - R: 33.140.243-9, Engenheira; Luiz Antonio Busto Pelaez - RG: 5.466.702, Engenheiro V; Geraldo Cesar Maglio - RG: 9.902.052, Engenheiro VI; Leila Clara Bertolucci Rudnytskyj - RG 15.818.992-9, Cirurgião Dentista; Liliane Maria Silva Ferreira - RG: 23.523.671-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde; Veronica Maria Carneiro Dias - RG: 32.167.288-4, Enfermeiro. Artigo 2º Excluindo da equipe: Flávia Lima Ribeiro Macari - RG: 35.988.120-8, Farmacêutica; Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.  
 Leia-se:  
 Portaria do GVS - XII - I, de 03-07-2018 A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária XII - Araraquara, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS-297, de 1/9/95, publicada em 02-09/95, da Portaria CVS n 6, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006, e em fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir Credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve: Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XII de Araraquara, composto pelos seguintes integrantes: Ana Lúcia Spagnol Bose - RG 14.997.977-0, Diretor Técnico de Saúde II; Ana Lúcia Pereira - RG 17.037.632, Enfermeiro; Substituto I: Claudia Aparecida Scalize - RG: 24.443.780-4, Farmacêutica; Flávia Lima Ribeiro Macari - RG: 35.988.120-8, Farmacêutica; Jusara Cristiane Bergamo - RG: 41.374.635-5, Farmacêutica; Maria Judith Gandolfi Miceli - RG: 7.543.627-9, Assessor Técnico de Saúde Pública II. Substituto II: Marluci de Paula Orlando - RG: 13.725.088-5, Química; Taira Silva Queiroz - R: 33.140.243-9, Engenheira; Luiz Antonio Busto Pelaez - RG: 5.466.702, Engenheiro V; Geraldo Cesar Maglio - RG: 9.902.052, Engenheiro VI; Leila Clara Bertolucci Rudnytskyj - RG 15.818.992-9, Cirurgião Dentista; Liliane Maria Silva Ferreira - RG: 23.523.671-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde; Veronica Maria Carneiro Dias - RG: 32.167.288-4, Enfermeiro. Artigo 2º Excluindo da equipe: Flávia Lima Ribeiro Macari - RG: 35.988.120-8, Farmacêutica; Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.  
 Leia-se:  
 Portaria do GVS - XII - I, de 03-07-2018 A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária XII - Araraquara, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS-297, de 1/9/95, publicada em 02-09/95, da Portaria CVS n 6, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006, e em fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir Credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve: Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XII de Araraquara, composto pelos seguintes integrantes: Ana Lúcia Spagnol Bose - RG 14.997.977-0, Diretor Técnico de Saúde II; Ana Lúcia Pereira - RG 17.037.632, Enfermeiro; Substituto I: Claudia Aparecida Scalize - RG: 24.443.780-4, Farmacêutica; Flávia Lima Ribeiro Macari - RG: 35.988.120-8, Farmacêutica; Jusara Cristiane Bergamo - RG: 41.374.635-5, Farmacêutica; Maria Judith Gandolfi Miceli - RG: 7.543.627-9, Assessor Técnico de Saúde Pública II. Substituto II: Marluci de Paula Orlando - RG: 13.725.088-5, Química; Taira Silva Queiroz - R: 33.140.243-9, Engenheira; Veronica Maria Carneiro Dias - RG: 32.167.288-4, Enfermeiro; Artigo 2º Excluindo da equipe: Flávia Lima Ribeiro Macari - RG: 35.988.120-8, Farmacêutica; Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA XIII - ASSIS**  
**Despacho do Diretor do GVS-XIII de Assis, de 10-7-2018**  
**Deferindo, o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionado, por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/00 e HDC 27/2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.**  
**Comunicado de início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro**  
 Empresa Detentora e Fabricante do Produto(s)/Marca(s): Sudravit Ind. E Com. De Reidr. Comp.alim etrel-FEP  
 CNPJ: 13021740/0001-58  
 End: Rua Comendador José Zillo, 446.  
 Bairro: Jardim São Nicolau.  
 Município: Assis SP  
 Processo 001-0714-00046/2018  
 Produto: 01  
 Categoria: 4300085 - Alimentos para Adultos.  
 Nome do Produto: Suplemento Energético Hidro Eletrolítico para Atletas sachê 75G-Sabor: Limão.  
 Tipo de Embalagem: Pet Metalizado + Pe  
 Marca: Sudract Recover'p 41.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XVII - CAMPINAS**  
**Despacho da Diretora Técnica, de 2-7-2018**  
**Proc:** 001 0718.000270/2017  
**Razão Social:** Allan Tadeu Chiarelli Abou Adia  
**CPF:** 27.123.013/0001-04  
**Endereço:** Rua: Luiz Chodetto 41 - CEP: 13.096-730  
**Município:** Campinas-SP  
 Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei - 10.083/98 O Grupo de Vigilância Sanitária de Campinas, torna pública após a decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo AIP - 025232

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 08/18**  
**Processo:** 001.0500.00015/2017  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde  
**Contratada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
**CNPJ:** 61.699.567/0001-92  
**Objeto:** O presente Termo de Retirificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta indicador Qualidade de Informação (inserção de dados no Sistema Gestão em Saúde e entrega de relatórios de qualidade/informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Hospital Estadual de Doenças - “Governador Orestes Quéiroz”.  
**Será descontada a importância de R\$ 200.245,20 dos recursos financeiros de custeio dividido em 2 parcelas nos meses de julho e agosto de presente exercício e que onerará a:**  
**UGE: 090192**  
**Atividade: 10.302.0930.4852.0000**  
**Natureza da Despesa: 33.90.39**  
**Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12**  
**Data de Assinatura: 05-07-2018**  
**Vigência: 31-12-2018**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 01/18**  
**Processo:** 001.0500.000.0442017  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde  
**Contratada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
**CNPJ:** 61.699.567/0001-92  
**Objeto:** O presente Termo de Retirificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta indicador Qualidade de Informação (inserção de dados no Sistema Gestão em Saúde e entrega de relatórios de qualidade/informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte – Pai Zona Norte.  
**Será descontada a importância de R\$ 16.950,00 dos recursos financeiros de custeio em parcela única no mês de julho de presente exercício e que onerará a:**  
**UGE: 090192**  
**Atividade: 10.302.0930.4852.0000**  
**Natureza da Despesa: 33.90.39**  
**Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12**  
**Data de Assinatura: 05-07-2018**  
**Vigência: 31-12-2018**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/18**  
**Processo:** 001.0500.00015/2017  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde  
**Contratada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
**CNPJ:** 61.699.567/0001-92  
**Objeto:** O presente Termo de Retirificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta de indicador Qualidade de Informação (inserção de dados no Sistema Gestão em Saúde e entrega de relatórios de qualidade/informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Hospital Geral de Pedreira.  
**Será descontada a importância de R\$ 242.245,20 dos recursos financeiros de custeio dividido em 2 parcelas nos meses de julho e agosto de presente exercício e que onerará a:**  
**UGE: 090192**  
**Atividade: 10.302.0930.4852.0000**  
**Natureza da Despesa: 33.90.39**  
**Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12**  
**Data de Assinatura: 05-07-2018**  
**Vigência: 31-12-2018**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 03/18**  
**Processo:** 001.0500.00015/2017  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde  
**Contratada:** Instituto Sócrates Guanes - ISG  
**CNPJ:** 03.969.808/0007-65  
**Objeto:** O presente Termo de Retirificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta do indicador Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (diagnóstico materno) e o indicador de atividade cirúrgica do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Hospital Regional “Jorge Rossman” de Iltanhém.  
**Será descontada a importância de R\$ 145.361,73 dos recursos financeiros de custeio em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a:**  
**UGE: 090192**  
**Atividade: 10.302.0930.4852.0000**  
**Natureza da Despesa: 33.90.39**  
**Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12**  
**Data de Assinatura: 05-07-2018**  
**Vigência: 31-12-2018**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 03/18**  
**Processo:** 001.0500.00015/2017  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde  
**Contratada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
**CNPJ:** 61.699.567/0001-92  
**Objeto:** O presente Termo de Retirificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta de indicador Qualidade da Informação (inserção de dados no Sistema Gestão em Saúde e entrega de relatórios de qualidade/informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerini.  
**Será descontada a importância de R\$ 262.419,57 dos recursos financeiros de custeio dividido em 2 parcelas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:**  
**UGE: 090192**  
**Atividade: 10.302.0930.4852.0000**  
**Natureza da Despesa: 33.90.39**  
**Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12**  
**Data de Assinatura: 05-07-2018**  
**Vigência: 31-12-2018**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão**  
**Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 01/2018**  
**Processo:** 001.0500.000.00272018  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde  
**Contratada:** O55 Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – Famedsp, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades “Doutor Roberto Affonso Placco” – Ame Itapetininga  
**CNPJ:** 46.230.439/0001-01  
**Objeto:** Alteração da cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Gestão assinado em 06-04-2018, conforme redação abaixo  
**Cláusula Sexta**  
**Do Prazo de Vigência**  
 O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão iniciará-se em 01-05-2018 e terá de 5 anos.  
**Sistema Técnico II**  
**Sistema de Pagamento**  
 1.1 Os pagamentos mensais à Contratada para o ano de 2018 obedecerão a seguinte maneira:

**Tabela II – Cronogramas 2018**

Comograma de Desenvolvimento das Ações Financeiras do Contrato	Comograma de Avaliação e Injeção dos Indicadores	Indicadores de Produção	
Mês	Valor	Indicadores de Ocorrência	Indicadores de Produção
Junho	R\$ 1.165.165,33	1º trimestre – conclusão das informações em julho, avaliação em maio	1º trimestre – conclusão das informações em julho, avaliação em maio
Julho	R\$ 1.165.165,33	2º trimestre – conclusão das informações em julho, avaliação em junho	2º trimestre – conclusão das informações em julho, avaliação em junho
Agosto	R\$ 1.165.165,33		
Setembro	R\$ 1.165.165,33		
Outubro	R\$ 1.165.165,33		
Novembro	R\$ 1.165.165,33		
Dezembro	R\$ 1.165.165,33		
<b>Total R\$ 8.271.160,00</b>			
Que onerará			
UGE: 090192			
Função Programática: 10.302.0930.4852.0000			
Natureza da Despesa: 33.90.39.75			
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12			
Data de Assinatura: 11-07-2018			
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.			

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Despacho do Coordenador, de 10-7-2018**  
**Processo:** 001.0255.000.254/2018  
**Interessado:** Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira – Presidente Prudente  
**Assunto:** Contratação emergencial de serviços de limpeza hospitalar.  
**Despacho:** 3136/2018  
 Ante o exposto, ratifico a declaração de dispensa de licitação, emitida pela Diretoria do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira - Presidente Prudente, para contratação do serviço de limpeza hospitalar, que deverá ser prestado pela empresa RCA Produtos e Serviços Ltda, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal - 8.666/93, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

**Comunicado**  
 Comunicamos aos(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), que se encontra a disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Alinhamento do Casim Philippe Pinel sito a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 - Pinubus - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções previstas no artigo 25 do mesmo diploma legal.  
**Pregão Eletrônico:** 048/2018 - **Processo:** 129/18  
**Nota(s) de Empenho - CNPJ - Empresa:** 2018NE00480 - 04.806.552/0001-42 - Tec Mac Ofício Center Ltda - EPP

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS**

**Comunicado**  
 Comunico aos(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(a) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 7º andar - Bom Retiro - SP. O prazo para a retirada dos mesmos e de 3 dias conforme previsto na Lei n 8.666/93 e suas atualizações.  
**Processo:** 148/065/2018 - **Ata:** 58/2018  
**2018NE00420 - Soma-SP Produtos Hospitalares Ltda**  
**Processo:** 148/080/2018 - **Ata:** 102/2018  
**2018NE00421 - Portal Ltda**

**CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI**

**GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Comunicado**  
 Comunicamos aos(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontram a disposição das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito ao Rod. Edgard Máximo Zambotto, km 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho Extrato de Licitação  
**Processo:** 001.0186.129/2018  
**Convite:** Rec  
**Oferta de Compras**  
**09310609802018100000141**  
**Objeto:** Aquisição de mat. hidráulica  
**Contrato/Nota de Empenho:** 2018NE000422 e 423  
**Contratada:** Davop Comercial Eireli - EPP  
**CNPJ:** 04.463.413/0001-63  
**Data de Emissão:** 10-07-2018  
**Data de Vigência/Entrega:** 15 dias  
**Valor do Contrato:** R\$ 22.740,9 e R\$ 81,00  
**Contrato/Nota de Empenho:** 2018NE000424  
**Contratada:** Shekhna Mat. Para Construção Ltda - EPP  
**CNPJ:** 07.702.233/0001-85  
**Data de Emissão:** 10-07-2018  
**Data de Vigência/Entrega:** 15 dias  
**Valor do Contrato:** R\$ 462,84  
**Contrato/Nota de Empenho:** 2018NE000425  
**Contratada:** Roberto Merino Rodrigues dos Santos - Me  
**CNPJ:** 11.033.397/0001-73  
**Data de Emissão:** 10-07-2018  
**Data de Vigência/Entrega:** 15 dias  
**Valor do Contrato:** R\$ 480,15  
**Contrato/Nota de Empenho:** 2018NE000426  
**Contratada:** Dasmac Comercial Ltda-Me  
**CNPJ:** 14.636.230/0001-58  
**Data de Emissão:** 10-07-2018  
**Data de Vigência/Entrega:** 15 dias  
**Valor do Contrato:** R\$ 486,75  
**Comunicado**  
 Comunicamos aos(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontram a disposição das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito à Rod. Edgard Máximo Zambotto, km 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho

